

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOSÉ YAMIM RISK, RG. 7.205.157, Médico I, efetivo, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Seminário Internacional de Atenção Primária em Saúde, realizado em Havana, Cuba, no período de 4 a 19-6-86.

DISPENSANDO.

nos termos do art. 36, I, da Lei 500-74, JOÃO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA, RG 1.344.883, Jardineiro, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81;

nos termos do art. 36, I, da Lei 500-74, MAXIMINO TA DEU DA SILVA, RG 5.438.576, Trabalhador Braçal, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 6-10-86

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 25-4-86, em nome de Marlene dos Santos Groff e outros, na parte referente a ELIZABETH AYUB ATTUY, RG. 4.313.958, para declarar que o seu nome correto é ELIZABETH AYUB ATHUY e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 29-4-86, em nome de Sonia Solange Nobrega e outros, na parte referente a IGNEZ ANTONIO MACEDO, RG. 6.607.062, para declarar que o seu nome correto é IGNEZ ANTONIO DE MACEDO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 6-5-86, em nome de Lea Maria Descio e outros, na parte referente a MARISA APARECIDA RODRIGUES CAVALHEIRO, para declarar que o número correto do seu RG. é 7.861.172 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 6-5-86, em nome de Lea Maria Descio e outros, na parte referente a SONIA VANI BRAGHIN, RG. 11.068.614, para declarar que seu nome correto é SONIA VANI LEITE BRAGHINE e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 8-5-86, em nome de Rosânia Lucia Melotti e outros, na parte referente a ELZA MARIA JACCOMINI CAVAZANA, RG. 5.079.890; MARIA TEREZINHA S. LACERDA, RG. 8.861.415; JOSÉ DIRCEU ROCHI, RG. 4.109.247 e CÉLIA APARECIDA PAULA DE SOUZA, RG. 9.653.328, para declarar que os seus nomes corretos são ELZA MARIA JACCOMINI CAVAZANA; MARIA TEREZINHA SOUZA LACERDA; JOSÉ DIRCEU ROCHI e CÉLIA APARECIDA PAULA DE SOUZA e não como constou.

No decreto de nomeação de Contador, do QSF, publicado a 26-6-86, em nome de Pedro Ribeiro da Rocha e outros, na parte referente a JOÃO KOJI SUNANO, RG 13.784.490, para declarar que seu nome correto é JOÃO KOJI SUNANO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 24-7-86, em nome de Donizeti Perin e outros, na parte referente a CRISTHIANE ANTUNES CASSOTE, RG. 17.048.5923 REINALDO JOSÉ OCTAVIANI, RG. 17.692.524, para declarar que os seus nomes corretos são CRISTHIANE ANTUNES CASSOTE e REINALDO JOSÉ OCTAVIANI e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Controlador de Pagamento de Pessoal III, do QSF, publicado a 5-8-86, em nome de Tereza de Jesus Fernandes Correa e outros, na parte referente a MARCUS ANTONIO PARISE, RG 11.794.926 SUELI FERNANDES TOSTES, RG 8.579.136 e AMAURY SARAIVA MOREIRA, RG 9.137.261, para declarar que os seus nomes corretos são MARCUS ANTONIO PARISE ALVES, SUELI FERNANDES ROSE TOSTES e AMAURY SARAIVA MOREIRA e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 6-10-86

DECLARANDO COMPETIR.

a partir de 2-8-86, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 40-86, expedida em 1-10-86 (proc.GG-804-75), mais a sexta-parte dos vencimentos a AMURANY DE BARROS LORDELLO, RG 2.626.299, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 23-D, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81;

a partir de 29-8-85, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 31-86, expedida em 30-9-86 (proc.GG-1819-77), mais a sexta-parte dos vencimentos a ANGELO LOURIVAL RICCHETTI, RG 2.526.975, Analista para Reforma Administrativa II, em comissão, padrão 13-A, do SQC-I-QSG, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81;

a partir de 26-8-86, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 41-86, expedida em 2-10-86 (proc.GG-1102-76), mais a sexta-parte dos vencimentos a LÚCIA MARIA SCHEIN FORTES, RG 4.422.928, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 11-E, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81;

a partir de 30-8-86, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 42-86, expedida em 2-10-86 (proc.GG-1176-73), mais a sexta-parte dos vencimentos a ROSALVO FERRARI, RG 1.782.364, Agente do Serviço Civil, Nível II, efetivo, padrão 22-C, da E.V.4, T-I, do SQC-III-QSG, instituída pela L.C.247-81.

DISPENSANDO.

a pedido e a partir de 1-10-86, nos termos do art. 59, I, § 1º, da L.C.180-78, JESSÉ DE SENA E SOUZA, RG 5.202.010, Escriurário, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, em virtude de ter sido nomeado para cargo público;

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 6-10-86

No título de nomeação referente a AMURANY DE BARROS LORDELLO, RG 2.626.299, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 2-8-86, do padrão 23-D para o 24-D, da E.V.2, T-I.

No título de nomeação referente a AMURANY DE BARROS LORDELLO, RG 2.626.299, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 2-8-86, do padrão 24-D para o 28-D, da E.V.2, T-I.

No título de nomeação referente a ANGELO LOURIVAL RICCHETTI, RG 2.526.975, Analista para Reforma Administrativa II, em comissão, do SQC-I-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 29-8-85, do padrão 13-A para o 18-A, da E.V.4, T-I, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 26-9-86, com as seguintes alterações: a partir de 29-8-85, do padrão 13-A para o 18-A (arts. 91, 94, 95 e 25 D.T. da L.C.180-78), a partir de 1-1-86, do padrão 17-A para o 22-A (L.C.435-85), a partir de 1-3-86, do padrão 19-A para o 24-A (L.C.467-86).

No título de nomeação referente a LÚCIA MARIA SCHEIN FORTES, RG 4.422.928, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 26-8-86, do padrão 11-E para o 12-E, da E.V.2, T-I.

No título de nomeação referente a LÚCIA MARIA SCHEIN FORTES, RG 4.422.928, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 26-8-86, do padrão 12-E para o 16-E, da E.V.2, T-I.

No título de nomeação referente a LUIZ MODESTO DE ARAÚJO, RG 7.139.883, Motorista, temporário, padrão 7-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que, a vista do que dispõe o art. 1º, IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 19-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre a gratificação de 28% do valor do seu padrão e a de 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, ambas referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título de nomeação referente a ROSALVO FERRARI, RG 1.782.364, Agente do Serviço Civil, Nível II, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C.180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C.209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 30-8-86, do padrão 22-C para o 26-C, da E.V.4, T-I.

No título de nomeação referente a ROSALVO FERRARI, RG 1.782.364, Agente do Serviço Civil, Nível II, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 30-8-86, do padrão 26-C para o 27-C, da E.V.4, T-I.

TERMOS DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO, DE 6-10-86

Em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador, publicado a 18-5-85, os contratos de trabalho celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e os abaixo relacionados, passam a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas dos presentes contratos:

I - Cláusula 1ª - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade, adiante indicada, do SQF-II-QSG, nos padrões a seguir indicados, da escala de vencimento e tabela, instituída pela L.C. 247-81, ficando enquadrado na seguinte conformidade e sem efeito as alterações de contrato de trabalho publicadas após 1-3-83:

GERALDO RAIMUNDO FURTADO, RG 3.281.462, Servente: a partir de 1-3-83, do padrão 3-A para o 5-A, da E.V.1, T-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 54.081; a partir de 1-1-85, do padrão 5-A para o 7-A, da E.V.1, T-I, de acordo com as L.Cs. 364 e 365-84, Cr\$ 333.000; a partir de 3-1-85, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 333.000; a partir de 1-7-85, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I, de acordo com as L.Cs. 403 e 404-85, Cr\$ 667.000; a partir de 1-3-86, o salário mensal será de Cr\$ 1.140,84, correspondente ao padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 467-86, gratificação de Cr\$ 714,12, de acordo com o art. 1º, I, alínea a, da mesma L.C., mais a gratificação de representação de Cr\$ 946,94, no total de Cr\$ 2.801,90, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

MILTON FERRAZ, RG 3.554.461, Auxiliar de Mordomo: a partir de 1-3-83, do padrão 7-A para o 9-A, da E.V.2, T-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 107.480; a partir de 12-11-84, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.2, T-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, Cr\$ 327.835; a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 12-A, da E.V.2, T-I, de acordo com as L.Cs. 364 e 365-84, Cr\$ 632.519; a partir de 1-7-85, do padrão 12-A para o 13-A, da E.V.2, T-I, de acordo com as L.Cs. 403 e 404-85, Cr\$ 1.197.447; a partir de 1-11-85, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.2, T-I, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78, Cr\$ 1.257.319; a partir de 1-3-86, o salário mensal será de Cr\$ 2.380,73, correspondente ao padrão 14-A, da E.V.2, T-I, da L.C.467-86, gratificação de Cr\$ 742,65, de acordo com o art. 1º, II, alínea a, da mesma L.C., mais a gratificação de representação de Cr\$ 2.840,82, no total de Cr\$ 5.964,20, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

TEMOTEO FERREIRA, RG 4.157.791, Servente: a partir de 1-3-83, do padrão 2-A para o 5-A, da E.V.1, T-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, Cr\$ 54.081; a partir de 1-9-83, do padrão 5-A para o 6-A, da E.V.1, T-I, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78, Cr\$ 70.000; a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, de acordo com as L.Cs. 364 e 365-84, Cr\$ 333.000; a partir de 1-7-85, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I, de acordo com as L.Cs. 403 e 404-85, Cr\$ 667.000; a partir de 1-3-86, o salário mensal será de Cr\$ 1.140,84, corres-

pondente ao padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C.467-86, gratificação de Cr\$ 714,12, de acordo com o art. 1º, I, alínea a, da mesma L.C., mais a gratificação de representação de Cr\$ 949,94, no total de Cr\$ 2.801,90, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 2-10-86

CESSANDO.

a partir de 16-9-86, os efeitos da portaria publicada em 17-5-86, que designou OLGA GOMES, RG 2.905.769, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Costura), da Seção de Controle e Manutenção de Roupas, da Divisão de Aproveitamento, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 25.09.86

DESIGNANDO VERA PASCHINI, matr. 11.656, Procuradora de Atuação, NÍVEL II, para substituir a Sra. SIOUVEIRA, matr. 1.570, Secretária (Nível II), DAIY DIAS, DAIY DIAS STAFF, matr. 5.494, Assistente Técnico de Direção III, para, sob a presidência da primeira, constituir a COMISSÃO DINÂMICA, destinada a apurar ocorrência, registrada no Proc. HC 4191/86-7. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 25.09.86

INDEFERINDO, à vista dos Pareceres 471/86, 519/86 e 633/86 da Assessoria Jurídica do Governo, o afastamento de ROSA MARIA MENDES DE ARAÚJO, matr. 21.609, R.G. 12998429, Atendente de Enfermagem, para COMPRENSÃO dos salários, tratar de interesses particulares, no período de 2(dois) anos. Proc. 3319/78-8.

DE 30.09.86

INDEFERINDO, à vista das informações constantes dos autos, os pedidos formulados pelos funcionários abaixo qualificados, no sentido de lhes serem pagos os períodos de férias não gozadas por absoluta necessidade do serviço e de licenças prêmio não usufruídas, de vez que utilizaram todos os períodos antes de suas aposentadorias: GERTHEGE CAVALCANTE MACCHIA, matr. 228, RG 950226, Costureira. Proc. 22090/53-1. JUCY MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matr. 3.852, R.G. 1583224, Auxiliar de Enfermagem. Proc. 2630/64-D. MARIA LUIZA TUDIG, matr. 1.206, RG 9822202, Encarregada de Setor (Adm. Geral). Proc. 2079/61-C.

DE 05.09.86

INDEFERINDO, à vista da Jornada Completa de Trabalho, POST MARY GONCALVES, matr. 12.655, Médico IV, Padrão 25-B da EV 7 Tabela II do SQC III, lotada na Seção de Electroencefalografia do Serviço de Atividades Especializadas da Divisão de Clínica Neurológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, conforme determina o artigo 75 da LC 180/78. Proc. 321/72-1.

TERMOS DE ADIACIÇÃO

ALTERANDO, de acordo com o resolvido no processo mencionado, a Cláusula I do Contrato de Trabalho do servidor abaixo mencionado: MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matr. 19.094, Auxiliar de Aproximado III, Proc. 8966/75-X.

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido nos processos mencionados, os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados: IVONE DIAS MORAES, matr. 27.020, Auxiliar de Enfermagem, Cr\$ 1.692,29, a partir de 23.05.86. Proc. 8813/83-G.

MARISA TAMAKI SUZUKI, matr. 24.993, Oficial de Administração, Cr\$ 1.605,23, a partir de 23.07.86. Proc. 352/82-C.

CONTRATOS PELO CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A partir de 09.04.86: MARIA ZITA DE ASSIS DE SOUZA, matr. 23.414, RG 6140453, proc. 3934/80-3. A partir de 22.04.86: ADALGISA GONCALVES DE ALMEIDA, matr. 30.345, RG 5389405, proc. 2064/86-1.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO

O afastamento dos servidores abaixo relacionados, Médicos I, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, por um mês, sem qualquer ônus ao Hospital para participarem do "XI CONGRESSO BRASILEIRO DE IMUNOLOGIA", a ser realizado na cidade de Caxambu-MG, de 09 a 11.10.86;

De 08 a 11.10.86: VIRGINIA PAES LEME FERRARI, RG 9.348.667, Serviço de Pediatria, conforme consta às fls. 87 do Proc. HCRP 4228/84;

RICARDO DE LIMA ZOLLNER, RG 15.784.317, Serviço de Clínica Médica, conforme consta às fls. 93 do Proc. HCRP 4202/86.

O afastamento de ROSANA CIOLOTTI, RG 9.631.416, Médica I, junto ao Serviço de Pediatria, no período de 22 a 26.09.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participarem do "I CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA", que foi realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme consta às fls. 61 do Proc. HCRP 5997/86.

O afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 23.09 a 15.10.86 e no dia 04.11.86 sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participarem do "CURSO DE DIMENSÕES DE ADMINISTRAÇÃO APLICADAS AO EXERCÍCIO DE CHEFIA-INTERIOR", que está sendo realizado pela FUNDAP, nas dependências deste Hospital;

SIRLEI TERESINHA DE ALCANTARA, RG 6.183.078, Farmacêutica Chefe da Seção de Estocagem do Serviço de Dispensação e Distribuição da Divisão de Assistência Farmacêutica, conforme consta às fls. 136 do Proc. HCRP 8369/75;

CARLOS WILSON ESTEVES, RG 3.235.171, Chefe de Seção (Manutenção) da Seção de Oficinas de Precisão, conf. consta às fls. 147 do Proc. HCRP 2706/71.

MARIA HELENA CARRARO DE OLIVEIRA, RG 9.348.411, Chefe de Seção (Administração Geral) da Seção de Expediente da Divisão de Engenharia, conforme consta às fls. 176 do Proc. HCRP 3381/75.

NEUSA MOURA, RG 10.597.696, Chefe de Seção (Adm. Geral) da Seção de Expediente junto à Divisão de Nutrição e Dietética, conf. consta às fls. 106 do Proc. HCRP 5507/77.

LUIZ CARLOS GONÇALVES LINO, RG 9.874.460, Chefe de Seção (Manutenção) da Seção de Marcenaria e Carpintaria, conf. consta às fls. 51 do Processo HCRP 8509/78.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmundo Gomes Cardial

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 151 - CEP 22-31 - São Paulo
Telefones 83-644 e 251-3344 (ramal 742) - Telex (211) 34557
Acompanhamento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramal 221 e 238

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 278,30 Anual Cr\$ 552,60
Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 183,90 Anual Cr\$ 367,80

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 258,94 Anual Cr\$ 517,88
Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 186,54 Anual Cr\$ 373,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1,00 Exemplar atrasado Cr\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 784 - Fone 254-7232 • REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5515 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 228-4314
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 236 - Fone (016) 22-6882 - ramal 22 • GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 86 - Fone (012) 22-3024 • MARILIA - Av. Rio Branco, 382 - Fone (014) 33-5183 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 219 - Fone (018) 22-1822 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 1 de Julho, 378 - Fone (016) 32-2345 - ramal 31 • SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3847 - Fone (017) 33-8277 - ramal 148

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPSDiretoria
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa: Júlio do Amaral Buschelt
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

P.O. Box 1.191 - CEP 03133 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (211) 34557